



Universidade do Minho  
Instituto de Educação

## Mestrado em ESTUDOS DA CRIANÇA | Edital 1ª Fase de candidaturas

### 1. NÚMERO DE VAGAS

Número de vagas total para o ano letivo de 2020/2021: **30 vagas**

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: **26 vagas**

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: **4 vagas**

VAGAS POR ESPECIALIDADE:

**Intervenção Psicossocial com Crianças e Famílias** (15 vagas – mínimo 12 vagas)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: **13 vagas**

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: **2 vagas**

**Supervisão, Pedagogia e Interculturalidade na Infância** (15 vagas – mínimo 12 vagas)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: **13 vagas**

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: **2 vagas**

De acordo com o Despacho RT- 43/2020 (Fixação do valor das propinas para 2020/21), o pagamento anual (propinas) é de 1.375 euros (para estudantes do contingente nacional), 1.550 euros (para estudantes do contingente internacional, integrando países da CPLP) e 2.000 euros (para estudantes do contingente internacional de outros países não CPLP).

(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)

### 2. HABILITAÇÕES DE ACESSO

#### **Intervenção Psicossocial com Crianças e Famílias**

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Estudos da Criança, área de especialização em Intervenção Psicossocial com Crianças e Famílias, os candidatos que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Licenciatura, ou habilitação equivalente, em qualquer área das ciências sociais e humanas;
- Candidatos, nacionais ou estrangeiros, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do IE como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

#### **Supervisão, Pedagogia e Interculturalidade na Infância**

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Estudos da Criança, área de especialização em Supervisão, Pedagogia e Interculturalidade na Infância, os candidatos que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Educação de Infância ou em Educação Básica, ou equivalente;
- Candidatos, nacionais ou estrangeiros, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do IE como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### 3. Período de Candidaturas

**1ª fase:** 01 a 12 de junho de 2020

**2ª fase:** 10 a 30 de julho 2020 (vagas sobrantes)

**3ª fase:** 01 a 24 setembro de 2020 (vagas sobrantes)

### 4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> (Português)

<https://alunos.uminho.pt/EN/candidates/MastersDegrees/Pages/default.aspx> (Inglês)

### 5. Documentação

- Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao mestrado de que o candidato é titular. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a classificação final de 10 valores.
- Curriculum Vitae detalhado;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 40€, não reembolsável.

**Nota:** Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

### 6. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pelo Painel de Seleção nomeado pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

#### Intervenção Psicossocial com Crianças e Famílias

<b>1. Classificação de Licenciatura</b> <i>(Factor de ponderação 40%)</i>	
1.1) Classificação de Licenciatura	
- de 10 a 14 valores	10 pontos
- de 15 a 16 valores	13 pontos
- de 17 a 18 valores	17 pontos
- de 19 a 20 valores	20 pontos
<b>2. Currículo académico, científico e técnico - profissional</b> <i>(Factor de ponderação 60%)</i>	
2.1) Tipo de Licenciatura <i>(Máximo 30 pontos)</i>	
Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha	15 pontos
Licenciatura Pós-Bolonha	10 pontos
Bacharelato+DESE	5 pontos
2.2) Experiência Profissional na área <i>(Máximo 20 pontos)</i>	
2.2.1) Experiência de coordenação	10 pontos

2.2.2) Competência especializada	5 pontos
2.2.3) Anos de serviço	até 5 pontos
2.3) Formação Creditada <i>(Máximo 15 pontos)</i>	
2.3.1) Formação certificada (até 10 pontos)	10 pontos
2.3.2) Formação não-certificada (até 5 anos)	5 pontos
2.4) Experiência de Investigação <i>(Máximo 20 pontos)</i>	
2.4.1) Tipo de participação e produtos	
2.5) Publicações <i>(Máximo 15 pontos)</i>	
2.5.1) Na área de especialização do mestrado	10 pontos
2.5.2) Fora da área de especialidade	5 pontos

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate se faria por recurso à classificação da licenciatura. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-ia às pontuações obtidas no currículo científico: em primeiro lugar, a Experiência profissional na área e, em segundo lugar, experiência de investigação.

### **Supervisão, Pedagogia e Interculturalidade na Infância**

<b>1. Classificação de Licenciatura</b> <i>(Factor de ponderação 40%)</i>	
1.1) Classificação de Licenciatura	
- de 10 a 14 valores	10 pontos
- de 15 a 16 valores	13 pontos
- de 17 a 18 valores	17 pontos
- de 19 a 20 valores	20 pontos
<b>2. Currículo académico, científico e técnico - profissional</b> <i>(Factor de ponderação 60%)</i>	
2.1) Tipo de Licenciatura <i>(Máximo 30 pontos)</i>	
Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha	15 pontos
Licenciatura Pós-Bolonha	10 pontos
Bacharelato+DESE	5 pontos
2.2) Experiência Profissional na área <i>(Máximo 20 pontos)</i>	
2.2.1) Experiência de coordenação	10 pontos
2.2.2) Competência especializada	5 pontos
2.2.3) Anos de serviço	até 5 pontos
2.3) Formação Creditada <i>(Máximo 15 pontos)</i>	
2.3.1) Formação certificada (até 10 pontos)	10 pontos
2.3.2) Formação não-certificada (até 5 anos)	5 pontos

2.4) Experiência de Investigação ( <i>Máximo 20 pontos</i> )	
2.4.1) Tipo de participação e produtos	
2.5) Publicações ( <i>Máximo 15 pontos</i> )	
2.5.1) Na área de especialização do mestrado	10 pontos
2.5.2) Fora da área de especialidade	5 pontos

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate se faria por recurso à classificação da licenciatura. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-ia às pontuações obtidas no currículo científico: em primeiro lugar, a Experiência profissional na área e, em segundo lugar, experiência de investigação.

## **7. Divulgação dos resultados**

**1ª fase:** 26 de junho de 2020

**2ª fase:** 07 de agosto de 2020

**3ª fase:** 30 de setembro de 2020

## **8. Período de matrículas e inscrições**

**1ª fase:** 01 a 07 de julho de 2020

**2ª fase:** 12 a 18 de agosto de 2020

**3ª fase:** 06 a 08 outubro de 2020

## **9. Calendário escolar**

Início previsto para o início do mês de outubro.

## **10. Plano de estudos**

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/Mestrados-em-Estudos-da-Crianca.aspx>

## **11. Mais informações**

**Secretariado do Curso de Mestrado em Estudos da Criança**

Tel: +351 253 60 12 80

e-mail: sec-mec-ac@ie.uminho.pt